



NOTA TÉCNICA Nº 043/DIGAI/2021

Assunto:	Análise da documentação de habilitação do ato convocatório nº 02/2021
Referência:	Ato convocatório nº 02/2021
INSTRUMENTO CONTRATUAL:	--
OBJETO:	Contratação de empresa especializada para elaboração de estudo de concepção, projetos básico e executivo e estudo ambiental de sistema de esgotamento sanitário do município de Porciúncula/RJ.
ÁREA DE ABRANGÊNCIA:	Porciúncula/RJ.
COMITÊ:	CEIVAP.
DOCUMENTO EM ANÁLISE:	Documentação apresentada para habilitação das empresas participantes.

1. HISTÓRICO

A Agência Nacional das Águas – ANA realizou um estudo de qualidade das águas para alteração de outorgas dos usuários de água da Bacia do Rio Paraíba do Sul (outorgados por meio da Resolução nº 564/2009), o qual detectou que a DBO_{5,20} superou o limite definido pela respectiva classe de enquadramento em alguns corpos hídricos, dentre eles o rio Carangola, e o rio Paraíba do Sul, e ambos percorrem o território do município de Porciúncula. Esse resultado mostra a necessidade de adotar medidas que melhorem a qualidade das águas da bacia do rio Paraíba do Sul, sendo que uma das medidas é a coleta e tratamento das águas residuárias, impedindo que o esgoto “in natura” seja lançado nos corpos hídricos.





O município de Porciúncula possui baixos índices de coleta e tratamento de esgoto, sendo, respectivamente, 7,9% e 0% (FIRJAN, 2017; SNIS, 2015, IBGE Cidades), o que demonstra a carência desse município em implantar soluções em saneamento, e que justifica a necessidade de medidas que promovam o tratamento das águas residuárias e a conseqüente melhoria da qualidade dos corpos hídricos que permeiam seu território.

A contratação dos estudos e projetos para um sistema de esgotamento sanitário se justifica pela necessidade de investimentos em esgotamento sanitário na área de abrangência do CEIVAP, segundo o subcomponente 2.1.1 Coleta e Tratamento de Esgotos Domésticos, que inclui a implantação de sistemas de esgotamento sanitário em núcleos habitacionais da bacia.

Em 2016, o município de Porciúncula foi contemplado com os recursos do CEIVAP para contratação do estudo de concepção, projeto básico, projeto executivo e estudo ambiental do sistema de esgotamento sanitário, a partir de estudos de sondagem e topografia, essenciais para a elaboração de projeto executivo, previamente elaborados, também por contratação da AGEVAP. A presente Nota Técnica analisará a documentação apresentada para habilitação de empresas para realização dos referidos estudos e projetos.

2. OBJETIVO

Esta nota técnica tem como objetivo a análise da documentação apresentada pelas licitantes no ato convocatório nº 02/2021. O certame de abertura dos envelopes com a documentação de habilitação ocorreu no dia 18 de março de 2021, às 10h da manhã, e participaram, como proponentes, as empresas Fraga Marques Engenharia Ltda e Seletiva Consultoria e Projetos Ltda.

3. ANÁLISE

De acordo com o item **5. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO** do edital do Ato convocatório nº02/2021, realizado pela AGEVAP, os documentos necessários à habilitação das participantes são divididos em:





- Habilitação jurídica;
- Regularidade fiscal;
- Qualificação econômico-financeira;
- Qualificação Técnica.

A presente Nota Técnica terá como foco a análise da documentação referente ao item 5.7 - *Qualificação Técnica* do edital, das empresas participantes: Fraga Marques Engenharia Ltda e Seletiva Consultoria e Projetos Ltda.

Análise da Documentação da empresa Fraga Marques Engenharia Ltda

A Tabela abaixo mostra a documentação solicitada pelo edital e descrita no Termo de Referência para contratação na coluna da esquerda, descreve os documentos entregues na coluna do meio, e contém breve análise do atendimento dos documentos entregues ao solicitado pelo edital e Termo de Referência.

Tabela 1: Resumo da documentação apresentada pela Fraga Marques Engenharia Ltda

Documentos solicitados	Documentos entregues	Análise
Classificação Nacional de Atividades Econômicas-Fiscal da empresa (CNAE)	Apresentado no cadastro de CNPJ da empresa.	As atividades descritas condizem com o ramo de atividade objeto da contratação.
(1) Um Atestado de capacidade técnica (ACT), em nome da empresa para a execução de serviços compatíveis com as atividades descritas no Termo de Referência, emitido por empresa ou órgão da administração pública comprovando atuação da empresa em projetos de esgotamento sanitário municipal. Deverá constar na descrição a população atendida pelo projeto, que deverá maior ou igual a 50% da população a ser atendida no projeto objeto deste Termo de Referência	Apresentado anexo às Certidões de Acervo Técnico de nºs 1420190004204 - ACT emitido pela Prefeitura de São Sebastião da Vargem Alegre. População atendida: 2.597 habitantes; CAT nº 1420190001839 – ACT emitido pela Prefeitura de Pedro Teixeira. População atendida: 1593 habitantes.	Os serviços descritos são compatíveis, no entanto, não foi atingido o mínimo de população atendida.
Quadro contendo o nome, CPF, titulação profissional, Registro profissional e tempo de formação cada profissional que exercerá as funções de coordenador geral, engenheiro pleno, engenheiro júnior e auxiliar de escritório, atendendo aos requisitos e a	Quadro apresentado na página 43	O quadro apresentado não contém CPF e tempo de formação dos profissionais



<p>descrição de atividades apresentadas no Termo de Referência</p>		
<p>Curriculum vitae e cópias do CPF, RG, Registro Profissional e Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e diploma de graduação (frente e verso) dos profissionais designados para exercerem as funções descritas o Termo de Referência</p>	<p>Coordenador: Carteira CREA-MG, Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física, nº 2775230/2021,</p>	<p>Não foi apresentado currículo e CTPS.</p>
	<p>Engenheiro Pleno: Carteira CREA-MG, Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física, nº 029552/2020,</p>	<p>Não foi apresentado currículo, CTPS e diploma de graduação.</p>
	<p>Engenheiro júnior: Carteira CREA-MG, Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física, nº 2774541/2021,</p>	<p>Não foi apresentado currículo, CTPS e diploma de graduação.</p>
	<p>Auxiliar de escritório: RG.</p>	<p>Não foi apresentado currículo e CTPS.</p>
<p>Certidão de acervo técnico (CAT) do profissional que exercerá a função de coordenador geral. Deverá constar na descrição a população atendida pelo projeto, que deverá maior ou igual a 50% da população a ser atendida no projeto objeto do Termo de Referência.</p>	<p>Certidão de acervo técnico 1420190004953, acompanhada de Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Prefeitura de São Sebastião da Vargem Alegre. População atendida: 2.597 habitantes.</p>	<p>Apesar de válida, a certidão apresentada foi de projeto concluídos para uma população abaixo dos 50% da população a ser atendida pelo presente edital, não sendo possível a habilitação.</p>
<p>Certidão de acervo técnico (CAT) do profissional que exercerá a função de engenheiro pleno. Deverá constar na descrição a população atendida pelo projeto, que deverá maior ou igual a 50% da população a ser atendida no projeto objeto do Termo de Referência.</p>	<p>Certidão de acervo técnico 1420190004203, acompanhada de Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Prefeitura de São Sebastião da Vargem Alegre. População atendida: 2.597 habitantes. Certidão de acervo técnico 1420190001839 acompanhada de Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Prefeitura de Pedro Teixeira. População atendida: 1593 habitantes.</p>	<p>Apesar de válidos, as certidões apresentadas foram de projetos concluídos para uma população abaixo dos 50% da população a ser atendida pelo presente edital, não sendo possível a habilitação.</p>
<p>Comprovante de que o profissional que exercerá a função de coordenador geral possui habilitação para ser o responsável técnico pelos serviços de consultoria técnica, conforme</p>	<p>Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica, nº 073940/2020, emitida pelo CREA-MG.</p>	<p>Consta o nome do coordenador – José Geraldo de Oliveira Fraga, na Certidão 073940/2020,</p>



definido no Termo de Referência		emitida pelo CREA-MG, na qual se atesta que a empresa e os responsáveis técnicos nela elencados estão legalmente habilitados para o exercício de suas atividades, atendendo aos requisitos do edital.
Declaração de próprio punho de cada profissional com a ciência de participação no certame e de conhecimento do Termo de Referência	Declaração conjunta com assinatura de todos os profissionais elencados, contendo suas respectivas funções e assinaturas.	Atende aos quesitos do edital

Inicialmente, a área de atuação da empresa Fraga Marques Engenharia Ltda, apresentada no cadastro de CNPJ, condiz com o ramo de atividade objeto da contratação.

Quanto ao item 5.7.5. Quadro contendo o nome, CPF, titulação profissional, Registro profissional e tempo de formação do edital, referente à equipe permanente, foi constatado que a empresa elaborou os seguintes quadros:

Função	Nome
Coordenador Geral • Formação: Engenharia Civil	- José Geraldo de Oliveira Fraga Engenheiro Civil Crea: MG-30171/D
Engenheiro Pleno • Formação: Engenharia Civil e Sanitarista e Ambiental	- Luan Ferreira de Souza Marques Engenheiro Civil Crea: 2014140512/D RJ
Engenheiro Júnior • Formação: Engenharia Civil	- Luiz Otávio Silva Freitas Engenheiro Civil Crea: RJ 2018105293/D
Auxiliar de Escritório • Formação: Estudante de Engenharia Civil	- Junio de Souza Montes Cadista CPF: 125.487.166-78

Figura 1:Quadro com profissionais da equipe permanente - Fraga Marques Engenharia Ltda.



Função	Nome
Advogado <ul style="list-style-type: none">Formação: Advocacia	- Alanne Cristina Rocha Trotta Advogada OAB/MG 197.342
Engenheiro Civil Calculista <ul style="list-style-type: none">Formação: Engenharia Civil e Sanitarista e Ambiental e Calculista	- Jorge Célio Fraga Godinho Engenheiro Civil Crea: 2014140455/D RJ
Engenheiro Eletricista <ul style="list-style-type: none">Formação: Engenharia Elétrica	- Alexandre Ferreira Rodrigues Engenheiro Eletricista Crea: MG-41170/D
Engenheiro Mecânico <ul style="list-style-type: none">Formação: Engenharia Mecânica	- Irlan da Costa Gonçalves Engenheiro Mecânico CREA 2012106001

Figura 2: Quadro com profissionais da equipe de consultores - Fraga Marques Engenharia Ltda.

Os quadros não apresentam todos os dados solicitados (faltaram CPF e tempo de formação), no entanto, seria possível encontrar tais informações na documentação dos profissionais.

Os atestados de capacidade técnica apresentados, anexos às Certidões de Acervo Técnico de nºs 1420190004204 e nº 1420190001839, emitidos, respectivamente, pela Prefeitura de São Sebastião da Vargem Alegre (projeto com população atendida de 2.597 habitantes) e Prefeitura de Pedro Teixeira (projeto com população atendida de 1.593 habitantes) mencionam a contratação da Fraga Marques Engenharia Ltda para elaboração, no entanto, conforme Termo de Referência:

“Deverá constar na descrição a população atendida pelo projeto, que deverá maior ou igual a 50% da população a ser atendida no projeto objeto deste Termo de Referência”

Conforme Anexo I do Termo de Referência, a população atendida nas localidades do projeto é de 13.229 habitantes. Portanto, a empresa deveria apresentar atestados de objetos concluídos com população atendida mínima de 6.614 habitantes. Desta forma, não é possível considerar os atestados de capacidade técnica apresentados para a habilitação da licitante.

Não puderam ser considerados também neste requisito duas Certidões de Acervo Técnico. A primeira, de número 1420190001431 (Projeto de Esgotamento Sanitário do Distrito de Vermelho – Muriaé/MG), por não terem sinalização da população atendida e por terem sido emitidas de forma individual ao engenheiro responsável,



sem menção à Fraga Marques Engenharia Ltda. A segunda, de número 1420200000628 (Projeto de Esgotamento Sanitário de São João Del Rei/MG), apesar de mencionar a contratação da Fraga Marques Engenharia Ltda, consta como “em andamento”, e o Termo de Referência define que:

“O documento encaminhado deverá comprovar a prestação de serviços de elaboração de projetos básicos e executivos de sistema de esgotamento sanitário (incluindo rede coletora e estação de tratamento de esgotos). **Só serão aceitos atestados de objetos concluídos.**”

Quanto ao tempo de formação exigido, observou-se que para as funções de Coordenador, Engenheiro Pleno e Engenheiro Júnior, foram atendidos os requisitos solicitados. Apesar de explicitado pelo Termo de Referência, o texto do ato convocatório não define claramente a necessidade de comprovação do tempo de formação da equipe de consultores, não sendo avaliada esta questão.

A empresa apresentou Declaração de não possuir em seu quadro de pessoal, menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer tipo de trabalho e Declaração de inexistência de fato impeditivo de sua habilitação, estando estas documentações válidas.

Análise da documentação da empresa Seletiva Consultoria e Projetos Ltda

A Tabela abaixo mostra a documentação solicitada pelo edital e descrita no Termo de Referência para contratação na coluna da esquerda, descreve os documentos entregues na coluna do meio, e contém breve análise do atendimento dos documentos entregues ao solicitado pelo edital e Termo de Referência.

Tabela 2: Resumo da documentação apresentada pela Seletiva Consultoria e Projetos Ltda.

Documentos solicitados	Documentos entregues	Análise
Classificação Nacional de Atividades Econômicas-Fiscal da empresa (CNAE)	Apresentado no cadastro de CNPJ da empresa.	As atividades descritas condizem com o ramo de atividade objeto da contratação.
(1) Um Atestado de capacidade técnica (ACT), em nome da empresa para a execução de serviços compatíveis com as atividades descritas no Termo de	Apresentado anexo à Certidão de Acervo Técnico de nº 1420170004556- ACT emitido pela Prefeitura de Ingá. População	O atestado e certidão apresentados atendem ao requisitado no edital.



<p>Referência, emitido por empresa ou órgão da administração pública comprovando atuação da empresa em projetos de esgotamento sanitário municipal. Deverá constar na descrição a população atendida pelo projeto, que deverá maior ou igual a 50% da população a ser atendida no projeto objeto deste Termo de Referência</p>	<p>atendida: 22.300 habitantes.</p>	
<p>Quadro contendo o nome, CPF, titulação profissional, Registro profissional e tempo de formação cada profissional que exercerá as funções de coordenador geral, engenheiro pleno, engenheiro júnior e auxiliar de escritório, atendendo aos requisitos e a descrição de atividades apresentadas no Termo de Referência</p>	<p>Quadro apresentado na página 50</p>	<p>O quadro atende ao requisitado no edital.</p>
<p>Curriculum vitae e cópias do CPF, RG, Registro Profissional e Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e diploma de graduação (frente e verso) dos profissionais designados para exercerem as funções descritas o Termo de Referência</p>	<p>Coordenador: currículo, carteira CREA-MG, Certidão de registro e quitação de pessoa física – CREA-MG, diploma de graduação.</p>	<p>Os documentos apresentados, bem como tempo de formação, atendem ao requisitado no edital.</p>
	<p>Engenheiro pleno: currículo, carteira CREA-MG, Certidão de registro e quitação de pessoa física – CREA-MG, diploma de graduação.</p>	<p>Os documentos apresentados, bem como tempo de formação, atendem ao requisitado no edital.</p>
	<p>Engenheiro júnior: currículo, carteira CREA-MG, Certidão de registro e quitação de pessoa física – CREA-MG, diploma de graduação.</p>	<p>Os documentos apresentados, bem como tempo de formação, atendem ao requisitado no edital.</p>
	<p>Auxiliar de escritório: currículo, CNH, diploma de graduação.</p>	<p>Os documentos apresentados atendem ao requisitado no edital.</p>



<p>Comprovante de experiência profissional (registro na CTPS, ART ou declaração do contratante) compatível com os períodos mínimos exigidos para cada profissional conforme definido no Termo de Referência</p>	<p>Coordenador: Certidões de acervo técnico nº 1420200006323 – Com Atestado de Capacidade Técnica da Prefeitura de Rodeiro. População atendida: 8.667 hab; 1420170004556 - Com Atestado de Capacidade Técnica da Prefeitura de Ingá. População atendida: 22.300 hab; 006.420/07 - Com Atestado de Capacidade Técnica da Prefeitura de Machado. População atendida: 68.720 hab; 006.950/07 - Com Atestado de Capacidade Técnica da Prefeitura de Sete Lagoas. População atendida: 529.016 hab.</p>	<p>Os documentos apresentados atendem ao requisitado no edital, a somatória do tempo de contratação dos documentos apresentados soma mais de 3 anos, conforme solicitado para o tempo de experiência do coordenador.</p>
<p>Certidão de acervo técnico (CAT) do profissional que exercerá a função de coordenador geral, conforme definido no Termo de Referência</p>	<p>Engenheiro pleno: Certidões de acervo técnico nº 003.392/10 – Atestado de Capacidade Técnica da Prefeitura de Itaguara. População atendida: 12.612 hab; 007.077/11 – com Atestado de capacidade técnica da Prefeitura de Monte Alegre de Minas. População atendida: 18.000 hab.; Certidão 1420170009165 com Atestado de Capacidade Técnica da Prefeitura de Itambacuri. População atendida: 20.000 habitantes.</p>	<p>Os documentos apresentados atendem ao requisitado no edital, a somatória do tempo de contratação dos documentos apresentados soma mais de 3 anos, conforme solicitado para o tempo de experiência do engenheiro pleno.</p>
<p>Certidão de acervo técnico (CAT) do profissional que exercerá a função de engenheiro pleno, conforme definido</p>	<p>Certidões de acervo técnico nº 1420200006323 – Com Atestado de Capacidade Técnica da Prefeitura de Rodeiro. População atendida: 8.667 hab; 1420170004556 - Com Atestado de Capacidade Técnica da Prefeitura de Ingá. População atendida: 22.300 hab; 006.420/07 - Com Atestado de Capacidade Técnica da Prefeitura de Machado. População atendida: 68.720 hab; 006.950/07 - Com Atestado de Capacidade Técnica da Prefeitura de Sete Lagoas. População atendida: 529.016 hab.</p>	<p>Os documentos apresentados atendem ao requisitado no edital.</p>
	<p>Engenheiro pleno: Certidões de acervo técnico nº 003.392/10 – Atestado de Capacidade Técnica</p>	<p>Os documentos apresentados atendem ao requisitado no edital.</p>



no Termo de Referência	da Prefeitura de Itaguara. População atendida: 12.612 hab; 007.077/11 – com Atestado de capacidade técnica da Prefeitura de Monte Alegre de Minas. População atendida: 18.000 hab.; Certidão 1420170009165 com Atestado de Capacidade Técnica da Prefeitura de Itambacuri. População atendida: 20.000 habitantes.	
Comprovante de que o profissional que exercerá a função de coordenador geral possui habilitação para ser o responsável técnico pelos serviços de consultoria técnica, conforme definido no Termo de Referência	Certidão de registro e quitação de pessoa física – CREA-MG, diploma de graduação.	O documento atende ao requisitado no edital
Declaração de próprio punho de cada profissional com a ciência de participação no certame e de conhecimento do Termo de Referência	Declarações individuais apresentadas	Os documentos apresentados atendem ao requisitado no edital.

Inicialmente, a área de atuação da empresa Seletiva Consultoria e Projetos Ltda, apresentada no cadastro de CNPJ, condiz com o ramo de atividade objeto da contratação.

Quanto ao item 5.7.5. *Quadro contendo o nome, CPF, titulação profissional, Registro profissional e tempo de formação do edital*, referente à equipe permanente, a empresa elaborou o quadro da Figura 3, atendendo ao solicitado.

SELETIVA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA					
QUADRO - RELAÇÃO EQUIPE TÉCNICA					Ato Convocatório No 002/2021
Função	Nome	CPF	Título	Registro CREA	Tempo Formação
Coordenador	Vera Lucia de Abreu Vilela	309.947.726-53	Engenheira Civil e Sanitarista	31.264/D	39 anos
Eng. Pleno	Carlos Mauro Novais Gonçalves	478.641.686-04	Engenheiro Civil	49.318/D	33 anos
Engenheiro Junior	Hudson Costa Rocha	044.732.856-50	Engenheiro Civil	99.507/D	14 anos
Auxiliar Administrativo	Rafaela Priscila Sena do Amaral	096.881.206-69	Tecnologa de Gestão Ambien	x	07 anos
 Ricardo Abreu Vilela - Diretor Administrativo					

Figura 3: Quadro com profissionais da equipe permanente - Seletiva Consultoria e Projetos Ltda.

Quanto ao item 5.7.7. *Comprovante de experiência profissional (registro na CTPS, ART ou declaração do contratante) compatível com os períodos mínimos exigidos para cada profissional*, para a equipe técnica permanente, foram apresentados



currículo, diploma e Certidões de acervo técnico, conforme descrito na Tabela 2, atendendo ao solicitado pelo edital. Ainda, foi apresentado o quadro da Figura 4, com descrição detalhada do tempo de experiência da equipe técnica permanente.

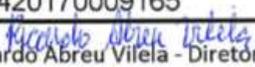
QUADRO DE EXPERIENCIA DA EQUIPE TÉCNICA				
Ato Convocatório No 002/2021				
Coordenador	CAT No	Tempo em Dias	Tempo em Anos	acumulado
Vera Lucia de Abreu Vilela	142020006323	291	0,80	0,80
	1420170004556	170	0,47	1,27
	006.420/07	396	1,08	2,35
	006.950/07	264	0,72	3,07
Engenheiro Pleno				
Carlos Mauro Novais Gonçalh	003.392/10	151	0,41	0,41
	007.077/11	120	0,33	0,74
	1420170009165	896	2,45	3,19
Engenheiro Junior				
Hudson Costa Rocha	1420170009165	896	2,45	2,45
 Ricardo Abreu Vilela - Diretor Administrativo				

Figura 4: Quadro de experiência da equipe técnica permanente - Seletiva Consultoria e Projetos Ltda.

As Certidões de acervo técnico apresentadas são válidas, visto que trazem a informação de contratação da empresa, e foram acompanhadas de Atestados de Capacidade Técnica das contratantes discriminando a população atendida, superior à solicitada em todos os documentos apresentados, e referentes a objetos concluídos, atendendo assim ao solicitado.

Apesar de constar no Termo de Referência, o texto do ato convocatório não define claramente a necessidade de comprovação, no ato convocatório, do tempo de formação da equipe de consultores, não sendo avaliada esta questão.

A empresa apresentou Declaração de não possuir em seu quadro de pessoal, menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer tipo de trabalho e Declaração de inexistência de fato impeditivo de sua habilitação, estando estas documentações válidas.





4. CONCLUSÃO

Após análise da documentação apresentada pelas duas empresas, conclui-se que fica inabilitada a concorrente A Fraga Marques Engenharia Ltda, por não apresentar Certidões de acervo técnico referentes a projetos com a população mínima exigida, requisito definido pelo Termo de Referência. Fica habilitada a empresa Seletiva Consultoria e Projetos Ltda, por ter apresentado a documentação conforme orientações do edital que disciplinam o presente certame.

5. ENCAMINHAMENTO

Encaminhar a nota técnica à gerência administrativa para publicação.

Resende/RJ, 22 de abril de 2020

(assinado eletronicamente)

Maíra Simões Cucio

Especialista em Recursos Hídricos

(assinado eletronicamente)

Marina Mendonça Costa Assis

Gerente de Recursos Hídricos

(assinado eletronicamente)

Aline Raquel de Alvarenga

Gerente de Recursos Hídricos

